

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE  
2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

Nº do processo: 1020.2022/0008669-4

Interessado: Ricardo Mesquita Garcia

Endereço: Rua Ramos Batista 490

Número de contribuinte(s) (SQL): 299.050.0024-9

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Area total do lote - A (m <sup>2</sup> )	1600 m <sup>2</sup>
Localização do lote (Zona de uso)	ZM
Perimetro de Qualificação Ambiental (PA)	4,00
Taxa de ocupação máxima (TO)	70,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	6,41 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	0,25
Fator alfa $\alpha$	0,50
Fator beta $\beta$	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).



ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	400,10	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	311,10	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,02
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	4	(unid)	80	0,00	0,20
B4. Palmeira a ser plantada	4	(unid)	20	TCA	0,05
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	1	(unid)	80	0,00	0,05
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	15,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,38
<b>V FINAL</b>					1,01

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.



ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	400,10	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	311,10	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,12
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	228,31	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,11
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	660,49	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,34
<b>D PARCIAL (I2)</b>				0,62
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	10080,00	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	10173,60	(l)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,28

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 9.80 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 9.86 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 9000 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 8970 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 16 de Abril de 2024.

Ricardo Mesquita Garcia RG 7.700.503-X CPF 085.300.438-20.



Katia Cristina Silencio Possar - OFICIAL  
Rua Conselheiro Miguel, Calfat. 70 - Jardim Paulista, São Paulo, SP  
CEP: 04537-000 - Fone: 11 3845-8424 - 3045-0039  
www.cartorio28subdistrito.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RICARDO MESQUITA GARCIA, sem valor econômico.  
São Paulo, 22 de abril de 2024.  
Em testemunho da veracidade de Registro Naturalizado por Firma (RG 23 / Total RG 23) Selo(S) 1 Atonal-0540331

GABRIEL VIEIRA ALVES MARCIANO - ESCRIVENTE

Gabriel Vieira Alves Marciano  
Escrivente

28 Subdistrito  
Jardim Paulista  
São Paulo, SP

112375  
DILMA 1  
S11032AB0548533

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota**

**Ambiental** Nº do processo: 1020.2022/0008669-4

Interessado: Autor do projeto - Alexandre Santos Loureiro

Endereço: Rua Ramos Batista 490

Número de contribuinte(s) (SQL): 299.050.0024-9

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )	1600 m <sup>2</sup>
Localização do lote (Zona de uso)	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	4,00
Taxa de ocupação máxima (TO)	70,00%
Gabarito do empreendimento (em metros)	6,41 m
Taxa de permeabilidade mínima – TP	0,25
Fator alfa $\alpha$	0,50
Fator beta $\beta$	0,50
QA mínimo obrigatório	0,48

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	400,10	(m <sup>2</sup> )	0,25	n/a	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	311,10	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,02
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	4	(unid)	80	0,00	0,20
B4. Palmeira a ser plantada	4	(unid)	20	TCA	0,05
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	1	(unid)	80	0,00	0,05
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	0,00	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0,00	(unid)	400	0,00	0,00
B8. Palmeira existente	0,00	(unid)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m <sup>2</sup> )	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	15,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					0,38
<b>V FINAL</b>					1,01

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	400,10	(m <sup>2</sup> )	0,22	0,06
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	311,10	(m <sup>2</sup> )	0,60	0,12
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m <sup>2</sup> )	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	228,31	(m <sup>2</sup> )	0,78	0,11
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	660,49	(m <sup>2</sup> )	0,82	0,34
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,62
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	10080,00	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	10173,60	(ℓ)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,28

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 9.80 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 9.86 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 9000 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 8970 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 15 de Março de 2023.

Alexandre Santos Loureiro CREA/CAU A15746-5



